



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 69/SEGPES.GDGSET.GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à formulação de políticas de pessoal voltadas às especificidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6018158/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à proposição de políticas de pessoal voltadas às especificidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I – Murilo Queiroz Bastos, lotado no Gabinete da Presidência, que o coordenará;

II – Rosa Amélia de Sousa Casado, lotada na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral da Secretaria;

III – José Flávio Albernaz Mundim, lotado na Coordenadoria de Governança e Evolução Digital;

IV – Welington Samuel da Silva Monteiro, lotado na Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação;

V – José Railton Silva Rêgo, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – Simone Martinazzo Bottin, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.